



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA URBANA DE SÃO PAULO



SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO  
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**  
**“COMUNICADO CONJUNTO SIEMACO-SP E SEAC-SP”**

O **SIEMACO/SP** – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo e o **SEAC/SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho 2018, cujas principais alterações são as seguintes:

1 - As empresas concederão um aumento salarial de **3% (três inteiros por cento)** a partir de **1º de janeiro de 2018**, que terá como base de aplicação os salários vigentes em **31 de dezembro de 2017**, passando o **PISO SALARIAL MÍNIMO** ao valor de **R\$ 1.110,70 (um mil cento e dez reais e setenta centavos)**.

2 – O mesmo percentual de aumento será concedido aos benefícios da cesta básica, tíquete refeição PPR – Programa de Participação nos Resultados e Benefício social familiar/natalidade.

3 – A íntegra da CCT será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

**RUI MONTEIRO MARQUES**  
Presidente SEAC/SP  
CPF nº. 038.979.418-05

**JOSE MOACYR MALVINO PEREIRA**  
Presidente Siemaco/SP  
CPF nº 694.110.508-91

**Edson André dos Santos Filho**  
TESOUREIRO SIEMACO  
RG 05.641.311-1- PR